



GRANDE PRÉMIO
EM **CICLISMO**

 **netspace**

2ª EDIÇÃO

Regulamento.
Regulamento.
Regulamento.



netspace

NAMING
SPONSOR

PARCEIROS
OFICIAIS

 **Sanlam**
Angola Seguros

SPEED
Angola Seguros



 **MEDLINE**
ASSISTÊNCIA MÉDICA

 **ANZOLO**

GRANDE PREMIO EM CICLISMO

ARTIGO 1 - ORGANIZACAO

- 1.1. O 'GRANDE PREMIO NETSPACE EM CICLISMO' É uma prova de ciclismo de estrada, circuito fechado, organizada pela TCHACOSports, com os apoios do APCIL, GPL, Polfcia Nacional, INEMA e parceiros.
- 1.2. A prova será realizada, no dia 23 e 24 de Setembro de 2023, sábado e domingo.
- 1.3. O percurso da prova, no dia 23, terá partida na fábrica de cimento Cobo Ledo estrada N° 100 viragem depois dos bornbas do Ramiro e Meta no Administrrn;oo do Barra do Kwanza;
- 1.4. No dia 24, será realizada a etapa do circuito fechado no largo do Alameda no Maculusso, com partida e chegada no mesmo local.
- 1.5. A primeira etapa terá início às 9h00 sendo que a segunda etapa terá início às 08h30.
- 1.6. O regulamento geral da corrida do **Grande Premio NETSPACE em Ciclismo** tem como objetivo dar às participantes informações úteis e necessárias para sua efectiva participação no evento, bem como informações acerca do funcionamento do mesmo. Para que o evento seja efectivamente realizado com sucesso. É importante que os participantes tenham em atenção as instruções contidas neste documento. Segue nas próximas páginas o regulamento geral da corrida, podendo ser alterado eventualmente pela organização do evento por força maior, como por exemplo a PANDEMIA, sendo oportunamente comunicado aos participantes e demais envolvidos.

ARTIGO 2 - TIPO DE PROVA

2.1. O Grande premio NETSPACE em ciclismo disputar-se-60 em duos (2) etapas:

Grupo	Fundo (Dia 23)		Circuito Fechado (dia 24)	
	Hora	Distância	Hora	Distância
Pelotão 1	09H00	131KM	10h00	29,6 KM 20 Voltas
Junior				
Sub23				
Elite				
Pelotão 2	09H05	131 KM	09h30	22,22 KM 15 Voltas
Master 30				
Master 40				
Master 50				
Pelotao 3	09H10	60KM	08h30	17,76 KM 12 Voltas
Juvenil				
Cadete				
Feminine				

Nota: A prova inclui metas volantes (MV) e Premio de Montanha no (PM) no pelotao 1 (P1) e Pelotao (P2).

ARTIGO 3 - INSCRICOES

3.1. Para esta prova as inscriç:oes sao efectuadas nos plataformas do TCHACOSPORTS.

3.2. Estao aptos para participar nesta prova: corredores individuais inscritos no APCIL e FACI, equipas continentais UCI, Clubes, e grupos associados do APCIL e FACI.

3.3. As equipas sao as (micas respons6veis pelas consequencias do participac;:60 de atletas em idade de cadetes (15-16 a nos) no categoria de junior (17-18 a nos) e, por conseguinte, abrangidos ao P1 (Pelotao I), estando os DD conscientes do risco que esta situac;:60 pode acarretar devido a durabilidade e a alto intensidade dos corridas.

3.4. Podem participar do prova corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.

3.5. O kit (chip) para novas atletas e entregue aos Director Desportivo, no perfodo dos 12h30m as 18h00m, nos dias 21 e 22 de Setembro de

2023, com a modalidade de cedência gratuita para participarem nas provas organizadas por nós com a condição de devolução de Kit sempre que se verificarem ausências em 5 corridas consecutivas se justificação prévia.

3.6. Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores é considerada falta grave, e dá lugar a desclassificação dos envolvidos.

3.7. O prazo para as inscrições encerra até ao dia 15 de Setembro 23h59m, sendo que após esta data não serão permitidas inscrições por fora.

ARTIGO 4 - REUNIÃO TÉCNICA

4.1. A reunião técnica realiza-se via zoom/presencial, no período das 19h00 às 20h00 do dia 20 de Setembro de 2023.

ARTIGO 5 – SEGURO DESPORTIVO

5.1. Os participantes podem possuir seguro (opcional) desportivo adequado à prática do ciclismo.

5.2. Os incidentes que possam eventualmente acontecer durante a corrida, causados pelos participantes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

ARTIGO 6 - CERIMÓNIA PROTOCOLAR

6.1. Os atletas que fizerem pódios, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio quando estes forem anunciados pela organização.

- a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;
- b) Os 3 melhores corredores classificados (P1) geral das duas etapas;
- c) Os 3 melhores corredores classificados (P2) geral das duas etapas;
- d) Os vencedores MV Pelotão 1 e 2 geral das duas etapas;
- e) Premio de Montanha Pelotão 1 e 2 na etapa 1
- f) Sprint intermediário para Pelotão 1 e 2 na etapa 1
- f) As 3 melhores equipas da classificação final PME.

ARTIGO 7 - PREMIO S

7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;

1	Medalha
2º Classificado	Medalha
3º Classificado	Medalha

b) Geral de 4 melhores classificados (P2 - MASTERS) na etapa 1 - 260.000 AKZ;

1	80.000,00 Akz
2º Classificado	70.000,00 Akz
3º Classificado	60.000,00 Akz
4º Classificado	50.000,00 Akz

c) Os vencedores MV na etapa 1 e 2 - PI e P2 150.000 AKZ

1	50.000,00 Akz
2º Classificado	40.000,00 Akz
3º Classificado	30.000,00 Akz
4º Classificado	20.000,00 Akz
5º Classificado	10.000,00 Akz

d) Geral de 3 melhores classificados (PI) na etapa 1; - TOTAL 360.000 AKZ

1º	Medalha + 100.000,00 Akz
2º Classificado	Medalha + 80.000,00 Akz
3º Classificado	Medalha + 70.000,00 Akz
4º Classificado	Medalha + 60.000,00 Akz
5º Classificado	Medalha + 50.000,00 Akz

e) As 3 melhores equipas classificadas do PI - etapa 1. - TOTAL 270.000 AKZ

1	100.000,00 Akz + Tac;a
2º Classificado	90.000,00 Akz + Tac;a
3º Classificado	80.000,00 Akz + Tac;a

f) Equipa formac;co melhor pontuac;co (P3) na etapa 1

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Ta<;a
2º Classificado	Ta<;a
3º Classificado	Ta<;a

ARTIGO 8 - INSTRUCOES E REGRAS PARA CORRIDA

8.1. Os atletas deverao estar no local de Partida com, pelo menos. meia hora de antecedencia, quando serao dados as instru<;oes finais.

8.2. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do Evento, originados pela m6 prepara<;ao ffsica do(s) participante(s), serao do (mica e exclusiva responsabilidade do mesmo, nao cabendo qualquer reclama<;oes e responsabilidades, presentes e futuras, concernentes a Entidade Organizadora nem a NETSPACE e suas afiliadas, decorrentes do sua participa<;ao no Evento.

8.3. A coda competidor ser6 obrigat6rio utilizar duos dorsais afixadas no parte traseira do Jersey (T-shirt) junto aos bolsos, e a utiliza<;ao do placa com o numero afixada no tubo de sellin (banco). Estes acess6rios deverao se apresentar sem rasura ou altera<;oes, durante toda a realiza<;ao do prova, sendo passfveis de desclassifica<;ao ou penaliza<;oes aos participantes que nao cumprirem esta exigencia.

8.4. E obriga<;ao do participante do prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estar6 disponibilizado no site e nos redes sociais oficiais do corrida.

8.5. As partidas dos pelotoes sao efectuadas conforme mencionado no numero ARTIGO 2 deste regulamento.

8.6. A partida e chegada e protegida por barreiras, sendo apenas permitidos o acesso os membros do organiza<;ao, CC, DD, OE, corredores, assistentes paramedicos e elementos credenciados do comunica<;ao social.

8.7.0 chip deve ser colocado no tubo do garfo do bicicleta e nunca no bolso ou meia. A organiza<;ao nao se responsabiliza por erros ou falhas no leitura de tempos para participantes que desobedecerem esta regra.

8.8. Os percursos das etapas são previamente vistoriados pelo Director do Organismo (DO) e o Director de Prova (DP). Com base nisto, durante a corrida são sinalizados os locais de partida e chegada, as inversões de sentido, os obstáculos, os PM e MV e os 3 km finais da etapa.

8.9. Todos os corredores devem cumprir os horários estabelecidos, manter a disciplina, respeitar os adversários e as orientações do organizador e do CC.

8.10. Os corredores devem abster-se de actos anti-desportivos que possam causar prejuízos ao organizador, à prova, aos demais competidores e ao público em geral.

8.11. O abastecimento para esta prova será apeado, não sendo permitido circular com carros e motos no percurso da prova enquanto ela decorrer, ao menos que esteja credenciado pelo organismo.

8.12.0 abastecimento na segunda etapa do Circuito Fechado será feito apeado, não sendo permitidos veículos e motos que não sejam do organismo.

8.13. Não serão entregues kits (Chip, Dorsais) no dia da corrida

8.14. A perda de dorsais ou Chips será punido com uma multa de 5.000 Kz para entrega de novo Kit, sendo obrigatório solicitar até 24h antes da corrida.

ARTIGO 9 - TEMPOS E CRONOMETRAGEM

9.1. Os tempos são tomados por meio de um dispositivo de cronometragem eletrónica.

9.2. Adicionalmente, é efectuada uma cronometragem manual sempre que considerada útil ou necessária.

9.3. Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com igual tempo.

9.4. Todas as diferenças de 1 segundo (roda de trás/roda da frente) entre corredores dão lugar a um novo registo de tempo.

9.5. Os comissários mantêm-se em funções até a chegada do último corredor em prova, desde que as condições assim o permitam.

9.6. Para ser classificado, o corredor tem de terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem a ajuda de ninguém.

9.7. O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, mas, obrigatoriamente, com a sua bicicleta.

9.8. Classificação individual no etapa: é estabelecida segundo a ordem de passagem pela linha de chegada, considerando o tempo cronometrado pelos corredores.

9.9. Classificação individual final: obtém-se pelo tempo cronometrado na primeira etapa, sendo melhor classificado aquele que registar menor tempo.

9.10. No caso de empate, as equipas são desempatadas através da soma dos lugares obtidos pelos seus 3 melhores corredores.

9.11. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pela posição do seu melhor corredor.

9.12. Classificações intermédias: para as MV, é atribuída a pontuação de 5-3-1, do 1º a 3º posição, respectivamente.

9.13. No caso de empate, os corredores são desempatados mediante a soma dos lugares obtidos em todas as contagens.

9.14. Ao manter-se o empate, atribui-se a melhor classificação a aquele que ocupa a melhor posição na última contagem.

ARTIGO 10 - CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO

10.1. Para efeitos de ranking, será efetuada uma classificação absoluta masculina e feminina e por categoria com as seguintes pontuações:

Posição	Pontuação	Posição	Pontuação
10	80	19º	19
20	75	20º	17
30	70	21º	15
40	65	22º	13
50	60	23º	11
60	55	24º	10
70	50	25º	9
80	47	26º	8
90	44	27º	7
10º	41	28º	6
11º	38	29º	5
12º	35	30º	4
13º	32	31º	3
14º	29	32º	2
15º	27	33º	
16º	25	34º	
17º	23	35º	
18º	21	36º	

ARTIGO 11 - ABANDONOS

Os corredores que desistam, tal como aqueles que não participam no 1º etapa, podem competir na etapa de consagração, porém estarão ilegíveis para a classificação geral.

SPRINTS

É rigorosamente proibido os corredores desviarem-se do trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes.

ARTIGO 12 - DISPOSICOES GERAIS

PROTESTOS / RECLAMACOES

12.1. Admissao: nenhum protesto/reclamrn;ao é admitido quando se verifica que as irregularidades evocadas sao do responsabilidade do reclamante.

12.2. Apresentac;;ao e fundamentac;;ao: o protesto/reclamac;;ao tern de ser sempre apresentado ao DP/PCC, assinado pelo DD do equipa, devendo respeitar as seguintes condic;;oes:

12.3.0 documento em causa deve ser acompanhado de uma cauc;;ao no valor de AOA 40.000,00 (Quarenta mil kwanzas), a ser restitufda se o protesto/reclamac;;ao for procedente. Caso o protesto/reclamac;;ao seja improcedente, o valor reverte a favor do CC.

12.4. O protesto/reclamac;;ao tern de canter uma informac;;ao pormenorizada sobre os fundamentos, razoes e objectivos do sua apresentac;;ao, nomeadamente:

a) Os factos que determinam o protesto/reclamac;;ao e os elementos que o possam comprovar;

b) A indicac;;ao dos preceitos regulamentares que devem ser considerados, bem coma as acc;;oes ou decisoes correctivas pretendidas pelo autor do protesto/reclamac;;ao.

12.5. Prazos: o DP/PCC s6 pode aceitar a apresentac;;ao de qualquer protesto/reclamac;;ao dentro dos prazos seguintes:

a) No caso de protesto/reclamac;;ao relativo à classificac;;ao do prova, dentro dos 15 minutos seguintes à publicac;;ao dos resultados oficiais;

b) Nos restantes casos, dentro dos 15 minutos posteriores ao final do prova.

ARTIGO 13 - PENALIZACAO COM DESCLASSIFICACAO

- 13.1. Enviar dados incorretos no preenchimento do inscriç;ao.
- 13.2. Completar a ficha de inscriç;ao com informoc;oes falsos.
- 13.3. Inscrever-se no cotegorio nao correspondente (Ao menos que autorizado pelo FACL ea orgonizoc;ao e devidamente justificados por escrito)
- 13.4. Nao usar copocete durante a prova.
- 13.4. Completar a prova sem o numero de identificoc;ao (salvo por queda).
- 13.5. Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.
- 13.6. Trancar de ciclista.
- 13.7. Participar na prova sem chip.
- 13.8. Cortar caminho ou nao passar por caminho demarcado.
- 13.9. Subir ou pendurar-se no corco durante a prova.
- 13.10. Atropelar o trabalho do orgonizoc;ao antes, durante ou op6s a prova e no opuroc;ao dos resultados.
- 13.11. Desrespeitar qualquer membro do orgonizoc;ao.

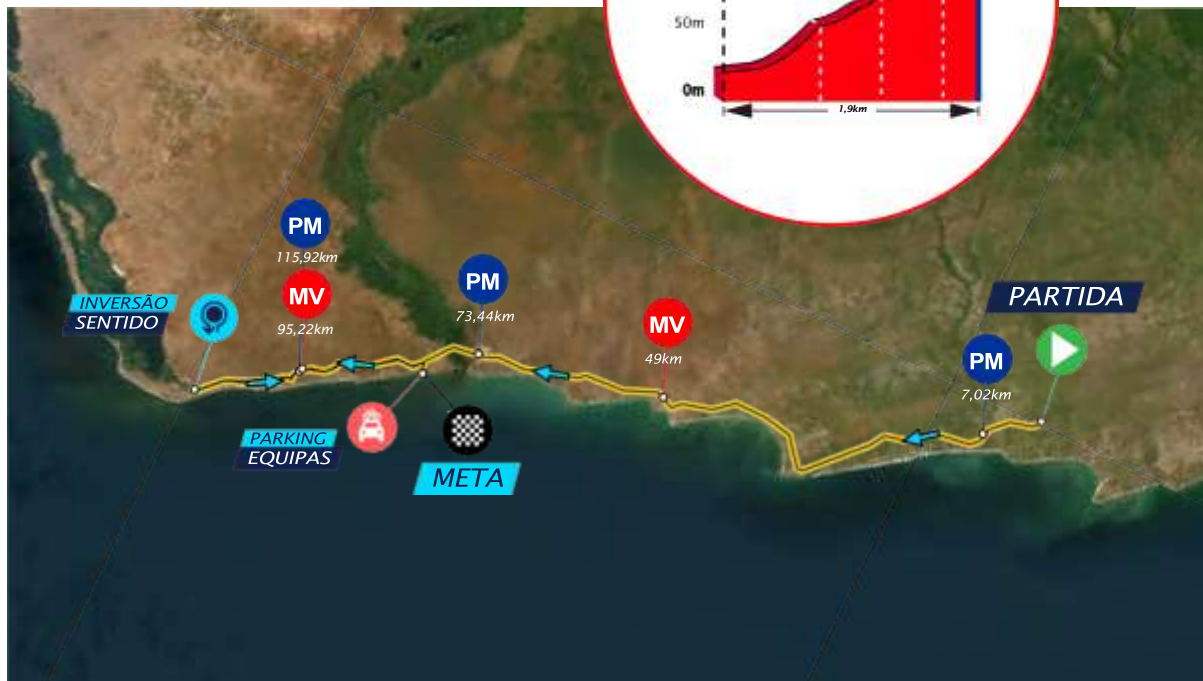
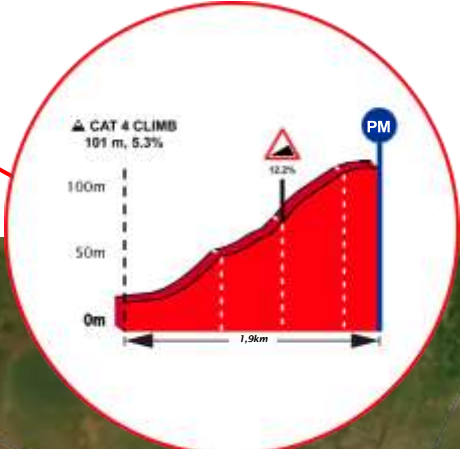
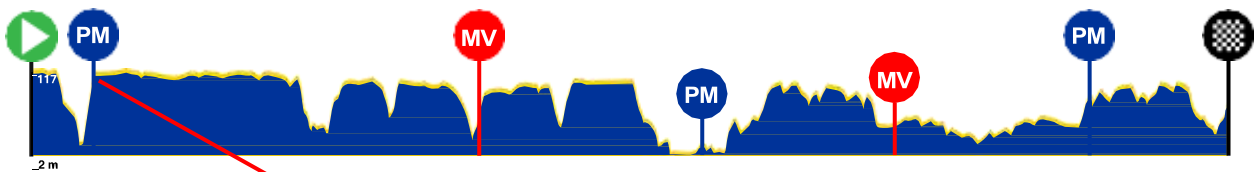
Nota: cabe ao DD ou atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscriç;ao (idade e categoria inscrita) no lista publicado no site antes do portido da prova. Dados incorretos deverao ser comunicados à orgonizoc;ao por escrito ou correio eletr6nico antes do portido, estando possivel de desclassificoc;ao caso venha a competir com dados incorretos.

ARTIGO 15 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serao resolvidos pelo Orgonizoc;ao, de acordo com o Regulamento Geral do Federoc;ao Angolano de Ciclismo.

PROVA DE FUNDO

23 SETEMBRO 2023



CIRCUITO FECHADO

24 SETEMBRO 2023



GLOSSARIO

DD - Director desportivo

CF - Circuito Fechado

PI - Pelotao 1

P2 - Pelotao 2

P3 - Pelotao 3

DP - Director Da Prova

CC - Colegio De Comissarios

PCC - Presidente Do Colegio De Comissarios

OE - Orgao do Estado

DO - Director da Organizac;ao

MV - Meta Volante